



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3432/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA EMILIA DA SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua MARIA EMILIA DA SILVA“, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próxima a residência da Srª Mirna e termina na Rua Onécio Pinto dos Santos, nas proximidades da residência do conhecido Sr.Célio em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA
128882037
23

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL